

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 010/2021 – OBJETO: ALTERAÇÃO DE ELEMENTO  
DE DESPESAS.**

Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP, representado pelo Sr. **CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, inc I “a” da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de alteração de elemento de despesas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica alterado o elemento de despesas para execução do objeto firmado com a **MAX GOMES BEZERRA ME**, Rua José Firmino da Silva, nº 700 – Bairro Jardim Paulistano – Campina Grande - PB CNPJ nº 11.059.602/0001-30, qual seja, “realizar serviços de revitalização de abrigos de ônibus que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso”, correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

PROJETO/ATIVIDADE: **Ações do sistema de transporte público de passageiros**

RUBRICA: **04.122.2001.2090**

FONTE: **000 - Recursos Próprios**

ELEMENTO DE DESPESAS: **3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande (PB), 15 de fevereiro 2021

  
**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Superintendente - STTP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00010/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E MAX GOMES BEZERRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ nº 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Carlos Marques Dunga Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF nº 495.973.454-04, Carteira de Identidade nº 1005758 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAX GOMES BEZERRA - R JOSE FIRMINO DA SILVA, 700 - JARDIM PAULISTANO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 11.059.602/0001-30, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Recuperação de abrigo de parada de ônibus recolhidos em péssimas condições.	UND	4	1.245,00	4.980,00
<b>Total:</b>					4.980,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:  
05.010 - Superintendencia de Trânsito e Transporte Públicos  
15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de trânsito  
33.90.39 99 - 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 09/05/2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

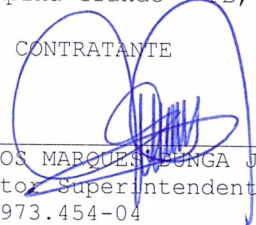
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

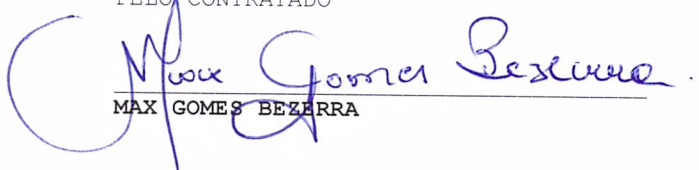
Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS MARQUES FUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente  
495.973.454-04

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
MAX GOMES BEZERRA



SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 NO VALOR DE R\$ 9.875,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE.ELEMENTO DA DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSO: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 02 Fevereiro de 2021.

**FILIFE ARAUJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Fonctel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - RS 7.200,00.

Campina Grande - PB, 02 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00003/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Segurança e Monitoramento do Prédio da Administração e do Anexo da STTP: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - R\$ 4.140,00.

Campina Grande - PB, 15 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
Diretor Superintendente

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16127/2021/Sms/Pmég. **Partes:** Sms/Pmég E Opm Ortopedia Técnica Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos (André Luiz De Sousa Barros 00939639475). **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas E 01 (Uma) De Banho Para Portador De Paralisia Cerebral. **Paciente:** José Henrique Santos Silva. **Valor Global:** R\$ 5.300,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16110/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E André Luiz De Sousa Barros.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Segurança e Monitoramento do Prédio da Administração e do Anexo da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transporte Públicos 04.122.2001.2092 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 15/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00011/2021 - 15.02.21 - ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - R\$ 4.140,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16116/2021/Sms/Pmég. **Partes:** Fms/Pmég E Laise De Lima E Silva Epp. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Psf's), Hospitais E Cap's Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 318.330,52. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16479/2020/Sms/Pmég – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Laise De Lima E Silva.

**Filipe Araújo Reul**

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16122/2021/Sms/Pmég. **Partes:** Fms/Pmég E Laboratório Teuto Brasileiro S/A. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Psf's), Hospitais E Cap's Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 216.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico

Nº. 16479/2020/Sms/Pmég – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Carlos Roberto De Andrade.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do **Termo de Contrato nº 16028/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04/02/2021, página 14.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021 – OBJETO: ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS.

Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP, representado pelo Sr. **CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, inc I "a" da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de alteração de elemento de despesas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica alterado o elemento de despesas para execução do objeto firmado com a **MAX GOMES BEZERRA ME**, Rua José Firmino da Silva, nº 700 – Bairro Jardim Paulistano – Campina Grande - PB CNPJ nº 11.059.602/0001-30, qual seja: "realizar serviços de revitalização de abrigos de ônibus que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso", correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

**PROJETO ATIVIDADE:** Ações do sistema de transporte público de passageiros

**RUBRICA:** 04.122.2001.2090

**FONTE:** 000 - Recursos Próprios

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA**

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande (PB), 15 de fevereiro 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente - STTP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16126/2021/Sms/Pmég. **Partes:** Sms/Pmég E G Magela Lemos Junior. **Objeto:** Locação De Grupo Gerador De Energia Móvel, Silencioso, Com Capacidade Máxima De 260 Kva, Trifásico, Tensão 220/380 Wats, 60hz E Cabeamento Para Fornecer Energia Ao Hospital De Campanha Dr. Virgílio Brasileiro, E Grupo Gerador De Energia Móvel, Silencioso, Com Capacidade Máxima De 55 Kva, Trifásico, Tensão 220/380 Wats E Cabeamento Para Fornecer Energia A Sede Da Secretaria Municipal De Saúde, Onde Estão Instumos Destinados Ao Enfrentamento Da Covid-19. **Valor Global:** R\$ 36.000,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16112/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93, Lei 13.979/20 E Decreto Municipal 4.463/2020. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Geraldo Magela Lemos Junior.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos telefônicos, central e rede telefônica da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transporte Publico 04.122.2001.2092 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – 1001 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 02/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00012/2021 - 02.02.21 - Fonctel Telecomunicações Inf. Comercio e Serv. Ltda - R\$ 7.200,00.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos para prestação de serviços de transportes diversos, destinados as Secretarias deste Município, durante o exercício de 2021. Recur-

MOREIRA COUTINHO; RUA MARIA BATISTA RODRIGUES; RUA ADALGISA CAMILO; RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA; RUA SILVINO SANTOS; AV. AIRTON SENNA DA SILVA; RUA DEZENOVE DE MARÇO; RUA CORDEIRO SENIOR; RUA CONCEIÇÃO CABRAL; RUA MARIA DE SILVA RAMALHO; RUA EUGÊNIO CARNEIRO MONTEIRO; RUA JOSÉ FIRMINO FERREIRA; RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA; RUA DOS EUCALÍPTOS; RUA DESPORTISTA JOÃO APOSTOLO DE SOUZA A; RUA DESPORTISTA JOÃO APOSTOLO DE SOUZA B; RUA ANÍSIO DE AZEVEDO LIMA; AV. DESEMBARGADOR SANTOS STANISLAU; RUA CORONEL ADOLFO MASSA; AV. ANA NERI; RUA COELHO PAIVA; AV. NOSSA SENHORA DO CARMO; RUA ESCRITOR RAMALHO LEITE; RUA FRANCISCA EDITE FERNANDES MOREIRA - LOTE III, na cidade de João Pessoa - PB.

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL SBQC Nº 91002/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, de 20 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme os critérios, pesos e fórmula previstas no Item 27.1 da Seção 2 da Solicitação de Propostas, chegou à seguinte conclusão:

Licitante	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
CONSÓRCIO URBTECTM - TECHNUM	92,86 Pontos	100,00 Pontos	95,00 Pontos	1º Lugar
CONSÓRCIO DEMACAMP / GREENBRAZIL	87,96 Pontos	72,49 Pontos	83,32 Pontos	2º Lugar
CONSÓRCIO POLIS - IDOM GÊNESIS	87,50 Pontos	64,59 Pontos	80,63 Pontos	3º Lugar
CONSÓRCIO TEAM	77,46 Pontos	87,92 Pontos	80,60 Pontos	4º Lugar

Em prosseguimento ao certame de SBQC Nº 91002/2020, fica convocada a licitante com maior pontuação final, o CONSÓRCIO URBTECTM - TECHNUM, para comparecer à reunião virtual de negociação que ocorrerá no dia 12/02/2021, às 10:00h, conforme convite enviado através de e-mail.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4404/2019/SEINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 07.001/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para a execução dos Serviços de Drenagem na Avenida Sanhaú em frente a CBTU no bairro do Varadouro na cidade de João Pessoa/PB. Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares e estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 10.715.077/0001-00 no valor de pela proposta vantajosa, no valor global corrigido de R\$ 2.403.144,78 (Dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos)

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJF

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO Nº 030/2021

Processo Administrativo nº 2020/096183

Assunto: Ciência de Portaria Municipal

Sr. (a) Representante,

Notificamos Vossa Senhoria acerca do teor da Portaria Municipal nº 009/2021, publicada no Semanário Oficial nº ESPECIAL de 02 de fevereiro de 2021.

Salientamos que o processo administrativo em epígrafe se encontra na GECON/SEAD para vistas e adoção das medidas cabíveis bem como informamos da continuidade do processo independente de manifestação por parte da empresa notificada.

João Pessoa-PB, 08/02/2021.

Renato Pinto

Assessor Jurídico GECON/SEAD

Ao Sr. (a) Representante Legal:

OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI

CNPJ sob Nº 03.448.319/0001-72

LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.065/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.065/2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR FERREIRA DE CASTO Nº 32, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA FEMININA I. LOCADOR: VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA, EMBASADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). Campina Grande, 15 Janeiro de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.068/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.068/2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA Nº 178, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SÃO JOSÉ DA MATA; LOCADOR: REGINALDO BERNARDO PEREIRA, EMBASADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: REGINALDO BERNARDO PEREIRA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 20.040,00 (VINTE MIL, E QUARENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). Campina Grande, 15 Janeiro de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.069/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.069/2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO, Nº 403, PRATA, CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I (INTERVENÇÃO PRECOCE). LOCADOR: GERALDO HENRIQUE DE SÁ. PROCURADOR: ANA AMÉLIA ROSADO DE SÁ. EMBASADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA DE: GERALDO HENRIQUE DE SÁ. PROCURADOR: ANA AMÉLIA ROSADO DE SÁ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). Campina Grande, 15 Janeiro de 2021.

FILIPE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16100/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande S/C Ltda. **Objeto:** Contratação Para O Exercício 2021 De Serviços De Atendimento Médico-Hospitalar, Especializado Em Psiquiatria Na Regional De Campina Grande - Pb, Combinado Com A Necessidade De Contratação De Para A Rede De Serviços Complementares Do Sistema Único De Saúde - Sus (Campina Grande/Pb E Municípios Pactuados), Por Parte Do: Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande Sc Ltda. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2021. **Valor:** Global: R\$ 5.128.448,19. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16100/2021/Sms/Pmccg, Em Conformidade Com A Lei Federal N. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antônio Roberto Maia De Oliveira.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16107/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Camila Pessoa L. **Objeto:** Aquisição De Tecidos E Aviamentos Para Atender A Casa Da Costura Integrante L. **Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global:** R\$ 3.529,60. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2020/Sms/Pmccg - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Camila Pessoa De Barros.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16103/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Np Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Contratação Dos Serviços De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 9.875,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16098/2021. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Rudimar Barbosa Dos Reis.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39.99 - 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 09/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande de: CT Nº 00010/2021 - 09.02.21 - MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16101/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Tecmix Tecnologia Comércio E Serviços Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição De Cartuchos E Tonners, Serviço De Recarga E Manutenção De Impressoras. **Valor Global:** R\$ 216.357,93. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Srp Nº. 038/2020/Sead/Pm/Campina Grande - Pb Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 070/2020/Sead/Pm/Campina Grande - Pb. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095; 10.122.2001.2112, 10.302.1010.2104 E 10.302.1010.2102 **Elemento Da Despesa:** 3390.30 E 3390.39 **Fonte De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Felipe Teixeira Ribeiro.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos**

recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16096/2020	16109/2020	R\$ 450.000,00	Felipe Silveira França

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Odontomed - Manutenção E Reparação De Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos Eireli. **Objeto Contratual:** Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas De Peças Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 12/02/2022). **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Daniel Dias De Oliveira.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMCM e Fundo Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13:45 horas do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 993287104. **E-mail:** licitacuit@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Fevereiro de 2021

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**  
Presidenta da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos de ar condicionado e de seus componentes, mão de obra sem dedicação exclusiva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 05/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape de: CT Nº 00021/2021 - 05.02.21 - CIDINES DE SOUZA OLIVEIRA 03502005486 - R\$ 15.600,00

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor.

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e dos Decretos Municipais 17/2019 e 06/2021, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 24 de fevereiro de 2021 as 11h00min. **Informações no horário das 08h às 14h.** Edital nos sites: [www.saojosedoramos.pb.gov.br](http://www.saojosedoramos.pb.gov.br) e [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 10 de fevereiro de 2021.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N° DV 00002/2021

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DV00002/2021, a qual sugere a contratação de:

- MAX GOMES BEZERRA.  
11.059.602/0001-30  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 4.980,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS MARONEZ JUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N° DV 00002/2021-01

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAX GOMES BEZERRA.  
11.059.602/0001-30  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 4.980,00

Publique-se e cumpra-se.



---

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA  
GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021  
CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR - Diretor Superintendente

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **10.02.21**
- Jornal A União - **10.02.21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA**  
**GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transporte Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39 99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 09/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00010/2021 - 09.02.21 - MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **10.02.21**
- Jornal A União - **10.02.21**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.001/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PARAIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA DE CAFÉ NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2079 / 3390.30 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ELSON BATISTA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário Municipal De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Link dedicado de acesso À Internet por Meio de IP Fixo, Com Velocidade Mínima Garantida de 100 (Cem) Mbps (Megabits Por Segundo), Visando Acessos Permanentes e Completos de Conexão Para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 16.799,76.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2021

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR - Diretor**  
Superintendente

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso;

**RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.**

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021.

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
Diretor Superintendente

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Link dedicado de acesso À Internet por Meio de IP Fixo, Com Velocidade Mínima Garantida de 100 (Cem) Mbps (Megabits Por Segundo), Visando Acessos Permanentes e Completos de Conexão Para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00045/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00083/2020, realizado pelo Prefeitura Municipal de Campina Grande. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 04.122.2001.2092 – 3390.39.00 – 1001. **VIGÊNCIA:** até 09/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00009/2021 - 09.02.21 - AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 16.799,76.

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39 99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 09/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00010/2021 - 09.02.21 - MAX GOMES BEZERRA - R\$**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00024/2018 **PARTES:** STTP / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00001/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. **ASSINATURA:** 01/02/2021. CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR / Superintendente – STTP.

## CÂMARA MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

MOREIRA COUTINHO; RUA MARIA BATISTA RODRIGUES; RUA ADALGISA CAMILO; RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA; RUA SILVINO SANTOS; AV. AIRTON SENNA DA SILVA; RUA DEZENOVE DE MARÇO; RUA CORDEIRO SENIOR; RUA CONCEIÇÃO CABRAL; RUA MARIA DE SILVA RAMALHO; RUA EUGÊNIO CARNEIRO MONTEIRO; RUA JOSÉ FIRMINO FERREIRA; RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUZA; RUA DOS EUCALÍPTOS; RUA DESPORTISTA JOÃO APÓSTOLO DE SOUZA A; RUA DESPORTISTA JOÃO APÓSTOLO DE SOUZA B; RUA ANÍSIO DE AZEVEDO LIMA; AV. DESEMBARGADOR SANTOS STANISLAU; RUA CORONEL ADOLFO MASSA; AV. ANA NERI; RUA COELHO PAIVA; AV. NOSSA SENHORA DO CARMO; RUA ESCRITOR RAMALHO LEITE; RUA FRANCISCA EDITE FERNANDES MOREIRA - LOTE III, na cidade de João Pessoa - PB.

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL SBQC Nº 91002/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, de 20 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme os critérios, pesos e fórmula previstas no Item 27.1 da Seção 2 da Solicitação de Propostas, chegou à seguinte conclusão:

Participante	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
CONSÓRCIO URBTECTM - TECHNUN	92,86 Pontos	100,00 Pontos	95,00 Pontos	1º Lugar
CONSÓRCIO DEMACAMP GREENBRAZIL	87,96 Pontos	72,49 Pontos	83,32 Pontos	2º Lugar
CONSÓRCIO POLIS - IDOM - GÊNESIS	87,50 Pontos	64,59 Pontos	80,63 Pontos	3º Lugar
CONSÓRCIO TEAM	77,46 Pontos	87,92 Pontos	80,60 Pontos	4º Lugar

Em prosseguimento ao certame de SBQC Nº 91002/2020, fica convocada a licitante com maior pontuação final, o CONSÓRCIO URBTECTM - TECHNUN, para comparecer à reunião virtual de negociação que ocorrerá no dia 12/02/2021, às 10:00h, conforme convite enviado através de email.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

Vandevir Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4404/2019/SEINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 07.001/2020

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para a execução dos Serviços de Drenagem na Avenida Sanhauá em frente a CBTU no bairro do Varadouro na cidade de João Pessoa/PB. Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares e concluídos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência à empresa, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 10.715.077/0001-00 no valor de pela proposta vantajosa, no valor global corrigido de R\$ 2.403.144,78 (Dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos)

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE CONTRATOS  
NOTIFICAÇÃO Nº 030/2021

Processo Administrativo nº 2020/096183

Assunto: Ciência de Portaria Municipal

Sr. (a) Representante,

Notificamos Vossa Senhoria acerca do teor da Portaria Municipal nº 009/2021, publicada no Semanário Oficial nº ESPECIAL de 02 de fevereiro de 2021.

Salientamos que o processo administrativo em epígrafe se encontra na GECON/SEAD para vistas e adoção das medidas cabíveis bem como informamos da continuidade do processo independente de manifestação por parte da empresa notificada.

João Pessoa-PB, 08/02/2021.

Renato Pinto

Assessor Jurídico GECON/SEAD

Ao Sr. (a) Representante Legal:

OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI

CNPJ sob Nº 03.448.319/0001-72

LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.065/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.065/2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR FERREIRA DE CASTO Nº 32, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA FEMININA I. LOCADOR: VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). Campina Grande, 15 Janeiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.068/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.068/2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA Nº 178, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SÃO JOSÉ DA MATA: LOCADOR: REGINALDO BERNARDO PEREIRA, EMBASADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: REGINALDO BERNARDO PEREIRA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 20.040,00 (VINTE MIL, E QUARENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). Campina Grande, 15 Janeiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.069/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.069/2021/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO, Nº 403, PRATA, CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I (INTERVENÇÃO PRECOCE). LOCADOR: GERALDO HENRIQUE DE SÁ - PROCURADOR: ANA AMÉLIA ROSADO DE SÁ, EMBASADA NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA DE: GERALDO HENRIQUE DE SÁ, PROCURADOR: ANA AMÉLIA ROSADO DE SÁ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS). Campina Grande, 15 Janeiro de 2021.

FILIFE ARAUJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX GOMES BEZERRA - R\$ 4.980,00.

Campina Grande - PB, 09 de Fevereiro de 2021

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR  
Diretor Superintendente

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16100/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Sms/Pmteg E Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande S/C Ltda. **Objeto:** Contratação Para O Exercício 2021 De Serviços De Atendimento Médico-Hospitalar, Especializado Em Psiquiatria Na Regional De Campina Grande - Pb, Combinado Com A Necessidade De Contratualização Deste Para A Rede De Serviços Complementares Do Sistema Único De Saúde – Sus (Campina Grande/Pb E Municípios Pactuados), Por Parte Do: Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande Se Ltda. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2021. **Valor:** Global: R\$ 5.128.448,19. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16100/2021/Sms/Pmteg, Em Conformidade Com A Lei Federal N. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antônio Roberto Maia De Oliveira.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16107/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Fms/Pmteg E Camila Pessoa Lins Me. **Objeto:** Aquisição De Tecidos E Aviamentos Para Atender A Casa Da Costura Integrante L Secretária Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 3.529,60. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2020/Sms/Pmteg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Camila Pessoa De Barros.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16103/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Sms/Pmteg E Np Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Contratação Dos Serviços De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa De Preços Em Banco De Dados Atualizado (Banco De Preços) Para A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 9.875,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16098/2021. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Rudimar Barbosa Dos Reis.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização de abrigos que foram recolhidos em diversos pontos da cidade em péssimas condições de uso. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39.99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 09/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00010/2021 – 09.02.21 – MAX GOMES BEZERRA – R\$ 4.980,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16101/2021/Sms/Pmteg. **Partes:** Sms/Pmteg E Tecmix Tecnologia Comércio E Serviços Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição De Cartuchos E Tonners, Serviço De Recarga E Manutenção De Impressoras. **Valor Global:** R\$ 216.357,93. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2021. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Srp Nº. 038/2020/Sead/Pm/Campina Grande - Pb Decorrente Do Pregão Eletrônico Nº. 070/2020/Sead/Pm/Campina Grande - Pb. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095; 10.122.2001.2112, 10.302.1010.2104 E 10.302.1010.2102 **Elemento Da Despesa:** 3390.30 E 3390.39 **Fonte De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Felipe Teixeira Ribeiro.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos**

recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16096/2020	16109/2020	R\$ 450.000,00	Felipe Silveira Franca

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16104/2019/Sms/Pmteg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16667/2018/Sms/Pmteg. **Partes:** Sms/Pmteg E Odontomed - Manutenção E Reparação De Equipamentos Médico Hospitalares E Odontológicos Eireli. **Objeto Contratual:** Manutenção Preventiva E Corretiva Com Trocas De Peças Em Equipamentos Odontológicos, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 12/02/2022). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Daniel Dias De Oliveira.

**Filipe Araújo Reul**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMCM e Fundo Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 13:45 horas do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuited@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Fevereiro de 2021

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**

Presidenta da Comissão

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos de ar condicionado e de seus componentes, mão de obra sem dedicação exclusiva. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 05/02/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00021/2021 – 05.02.21 – CIDINES DE SOUZA OLIVEIRA 03502005486 – R\$ 15.600,00

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor.

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e dos Decretos Municipais 17/2019 e 06/2021, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 24 de fevereiro de 2021 as 11h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tcc.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 10 de fevereiro de 2021.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial

